



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3324/2018**

**Data 15.08.18**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Eliane Ap. Martendal Ferari**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2382-5/3, portadora do RG nº 6.118.539-9 SSP/PR e CPF nº 019.782.889-21, referente ao período aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Fica cancelado o aumento de jornada da referida Professora.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 16 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de agosto de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
16 Agosto - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 172  
Edição 1571  
Ass. Responsável